DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1049 | Página 1 de 6 | Segunda-feira, 09 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS

O pregoeiro adjudica as propostas das empresas AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, vencedora do item 6-R$1,285, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, vencedora do item 1-R$36,00, MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, vencedora do item 8-R$0,03, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, vencedora do item 5-R$0,065, MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora do item 2-R$0,28, DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 47-R$4,22, 48-R$5,18, 49-R$4,08, 50-R$5,15, 77-R$1.100,00, 89-R$1,87, 99-R$3,39, CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, vencedora dos itens 09-R$48,00, 11-R$23,39, 12-R$8,61, 16-R$0,046, 17-R$1,60, 39-R$22,90, 61-R$0,139, 71-R$0,87, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, vencedora dos itens 33-R$1,499, 37-R$4,999, 53-R$3,98, 91-R$140,519, LIGIA MARIA CARNEIRO, vencedora dos itens 14-R$2,753, 40-R$2,298, 65-R$0,306, 70-R$0,125, 80-R$0,705, 81-R$1,30, MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do item 23-R$13,20, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 41-R$42,80, 60-R$0,208, 72-R$1,25, W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, vencedora do item 78-R$0,96, RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 21-R$2,15, 28-R$1,95, 57-R$0,09, 74-R$4,20, TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO EIRELI, vencedora dos itens 7-R$0,095, 15-R$0,095, 66-R$0,35, 79-R$2,97, 84-R$3,26, 94-R$1,09, DROGA NOVA BARRINHA LTDA, vencedora dos itens 83-R$6,74 e 85-R$3,909, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do item 34-R$3,75, ROYAL MED HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 19-R$2,40, 22-R$1,50, 31-R$6,50, 32-R$3,63, 35-R$1,50, 38-R$2,06, 96-R$1,04, 104-R$2,00, M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 10-R$0,340, 13-R$0,093, 26-R$0,900, 27-R$3,660, 30-R$3,300, 58-R$0,080, 63-R$0,240, 69-R$0,188, 73-R$6,000, 86-R$0,220, 87-R$0,350, 93-R$0,700, 95-R$3,200, 98-R$4,180, 101-R$0,855, 102-R$0,520, 103-R$0,800, APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 52-R$3,50 e 54-R$0,05, NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 24-R$1,819, 25-R$3,488, 36-R$4,10, FERNAMED LTDA, vencedora do item 46-R$0,68, BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 56-R$0,16 e 59-R$0,29, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, vencedora dos itens 3-R$19,87 e 4-R$6,99, DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI, vencedora dos itens 62-R$0,518 e 64-R$1,23, CREMONESI & RODRIGUES LTDA, vencedora dos itens 88-R$32,00, 97-R$2,97 e 100-R$3,84, VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 67-R$0,097, 68-R$0,111 e 75-R$0,249. O prefeito homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis, 06 de maio de 2022. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1049 | Página 2 de 6 | Segunda-feira, 09 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos de Pessoal | **Portarias**

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte aos menores GABRIEL BORGES AMARO e ÉRIC JÚNIOR AMARO "

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.307/2003;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº. 05/2022:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** aos menores **Gabriel Borges Amaro**, portador do RG nº 67.396.134-5, inscrito no CPF sob nº 539.020.538/36 (representado por sua genitora Bruna Borges Paiva RG nº 49.684.702-8 e CPF nº 401.381.938/43) e **Éric Júnior Amaro** (representado por sua genitora Carlismara Santos de Matos – RG nº 38.584.555-6 e CPF nº 363.031.248-95).

Aos beneficiários abaixo especificados:

Rateado conforme Art. 54, inciso III da Lei Municipal 1.307/2003 (***quando houver mais de um beneficiário***)

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA DO BENEF.
Gabriel Borges Amaro	Até atingir a maioridade	FILHO	50%	DETERM. CESSA COM A MAIORIDADE
Éric Júnior Amaro	Até atingir a maioridade	FILHO	50%	DETERM. CESSA COM A MAIORIDADE

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional em **R$ 1.212,00** (um mil, duzentos e doze reais), a partir da publicação da presente, retroagindo seus efeitos a partir da data de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 06 de maio de 2022.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1049 | Página 3 de 6 | Segunda-feira, 09 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

IMPRAL **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**

Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora pública municipal Luciene Vicari Zuccolotto Nogueira"

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº. 16/2021:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora pública municipal **Luciene Vicari Zuccolotto Nogueira**, portadora do RG nº. 15.787.495-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº. 116.211.618-89, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula nº. 2912-1, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com base nas regras do art. 33, III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº. 1.307/2003 c.c art. 40, § 1º, III, da CF (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20, de 1998).

Art. 2º - Fixar os proventos mensais em **R$ 2.525,18 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)**, com base nas regras do art. 1º, caput e §§ 1º e 5º da Lei Federal nº. 10.887/2004), a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 06 de maio de 2022.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1049 | Página 4 de 6 | Segunda-feira, 09 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.

Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA ESPECIAL Nº. 10 DE 06 DE MAIO DE 2022

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – IMPRAL**, representado por seu Superintendente **FREDERICO RESENDE MANGO**, nos termos do Decreto nº. 039, de 24 de março de 2017, e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando o Término do Afastamento por Licença Maternidade da Diretora Executiva do Impral, Débora Botelho Alvarez, iniciado em 08/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. A Diretora Executiva do Impral, deverá retornar às suas atividades na data de 09/05/2022;

Art. 2°. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Altinópolis/SP, 06 de maio de 2022.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1049 | Página 5 de 6 | Segunda-feira, 09 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

IMPRAL **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA ESPECIAL Nº. 11 DE 06 DE MAIO DE 2022

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – IMPRAL**, representado por seu Superintendente **FREDERICO RESENDE MANGO**, nos termos do Decreto nº. 039, de 24 de março de 2017, e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando o retorno às atividades laborais da Diretora Executiva do Impral, Débora Botelho Alvarez, na data de 09/05/2022, em virtude do término de gozo de Licença Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica a partir da data de 09/05/2022, liberada a servidora Valdirene Aparecida de Oliveira a reassumir seu cargo na Prefeitura Municipal, findando-se assim suas funções como Diretora Executiva do IMPRAL.

Art. 2°. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Altinópolis/SP, 06 de maio de 2022.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1049 | Página 6 de 6 | Segunda-feira, 09 de maio de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Outros Atos

Reunião da Comissão de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno

Ata da Reunião Comissão de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, cinco de maio do ano de dois mil e vinte e dois (05/05/2022), às seis horas da tarde (18h), presencialmente, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Altinópolis, designada pela Presidente da Comissão, Ana Maria Frighetto Menossi. Foi verificada a presença dos membros da Comissão de Revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, HUELDER DONIZETI MALAGUTTI FERREIRA e dos vereadores EDER ROGERIO MATIAS, e LUIZ CARLOS DA SILVA. O vereador Benedito José Ribeiro Neto justificou sua ausência perante à Secretaria. Houve o envio do aviso desta reunião para todos os membros da Comissão Temporária e também no grupo que possui todos os vereadores. Participou da reunião com o objetivo de auxiliar nos trabalhos, a Procuradora Jurídica, Dra. Tuany Peixoto Taveira, remotamente por meio de chamada de vídeo e a Contadora, Aline Faria de Oliveira. A empresa Castro e Morales Alves Sociedade de Advogados se fez representar no ato pela advogada Dra. Graziela Nagao Voltolini de Castro e pelo advogado Dr. Eduardo Rois Morales Alves. A presente reunião foi realizada iniciando-se pela discussão das alterações propostas na Lei Orgânica do Município, as quais abordaram os seguintes tópicos: planejamento orçamentário buscando atender o princípio da eficiência; introdução na LOM das Emendas Constitucionais nº 111 que traz a perda de mandato do vereador que se desligar do partido, bem como da Emenda Constitucional nº 16 que regulamenta a reeleição do Prefeito Municipal, e outras alterações impostas através de Súmulas do STF ou ADIN. Foi sugerido durante a reunião, que a minuta das alterações da LOM realizada pela empresa fosse enviada ao Poder Executivo para dar ciência do estudo realizado. A Procuradora Dra. Tuany alertou a empresa que na minuta da Lei Orgânica deveria se atentar as disposições impostas pela Emenda Constitucional 103/2019 que fala da Reforma da Previdência no que compete aos Municípios. Logo após, a ponderação de todas as alterações propostas na Lei Orgânica, iniciou-se a discussão sobre as alterações no Regimento Interno, quanto ao rito das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, bem como foi discutido também as convocações dos vereadores, tempo de uso na tribuna, explanação pessoal, e a palavra livre. Depois das análises e discussões, com ampla participação de todos, a próxima reunião foi designada para segunda-feira, dia 09 de maio de 2022, às 17hs. Nada mais havendo a tratar-se, eu, Ana Maria Frighetto Menossi, Presidente da Comissão Temporária de Revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altinópolis, lavrei para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

HUELDER D. MALAGUTTI FERREIRA

EDER ROGERIO MATIAS

LUIZ CARLOS DA SILVA